



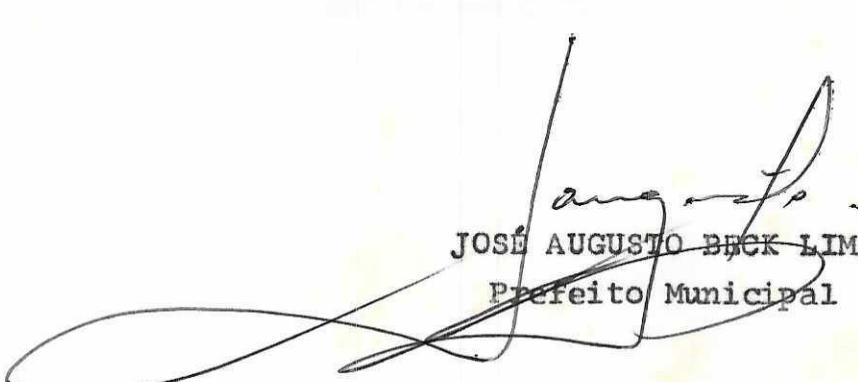
# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

## PORTEARIA N° 045/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,  
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da  
Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCI-  
MENTOS, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 27 de Fevereiro  
de 1996, de acordo com o Artigo 103, § 3º, da Lei nº 66/90, de  
28 de Dezembro de 1990, a servidora JANE MARIA BAVARESCO, RG  
nº 4.536.048-2 PR, Oficial Administrativo, Nível 09, do Quadro  
de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul-PR, 27 de Fevereiro de 1996.

  
JOSE AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal